

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT			04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.51152.53-1	11 Nome DIEGO DOS SANTOS MENDES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 1006			13 Bairro CENTRO	
14 Município JATAIZINHO	15 UF PR	16 CEP 86.210-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1233303 - 0010 / PR	18 CPF 045.282.069-35
19 Data de Nascimento 20/07/1985	20 Nome da Mãe NILZA MARIA DOS SANTOS MENDES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 3.531,64	24 Data de Admissão 25/04/2023	25 Data do Aviso Prévio 12/06/2023	26 Data de Afastamento 12/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.004,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 9,85 horas 20,00%	R\$ 22,48
56.1 Horas Extras 23,93 horas a 50%	R\$ 409,69	56.2 Horas Extras 1,00 horas a 70%	R\$ 19,40	56.3 Horas Extras 36,30 horas a 100%	R\$ 828,63
57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 853,47
60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 298,26	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 537,18
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 179,06	69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00		
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.152,57

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 277,29	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 22,36
114.1 IRRF	R\$ 667,42	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 120,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.087,07
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.065,50

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.51152.53-1	11 Nome DIEGO DOS SANTOS MENDES		
17 CTPS (nº, série, UF) 1233303 - 0010 / PR	18 CPF 045.282.069-35	19 Data de Nascimento 20/07/1985	20 Nome da Mãe NILZA MARIA DOS SANTOS MENDES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 25/04/2023	25 Data do Aviso Prévio 12/06/2023	26 Data de Afastamento 12/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 21/06/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3065,30, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Rondino / Pe. 21 de Junho de 2023.

Lucas Miranda de Assis
DGX TERCEIRIZACÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
150 Assinatura do Empregador
CNPJ: 20.596.423/0003-95
DGX TERCEIRIZACÃO DE SERVIÇOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

FICHA DE DEVOLUÇÃO

1ª via da empresa

Nome do Colaborador: Diego da Silva

- Matricula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Uniformes		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Outros Bens		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 20/06/2023 09:36:13 016116

Nome: DIEGO SANTOS MENDES
PIS/PASEP/NIT: 128.51152.53-1
 Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA
 CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95
 Cód. Estab.: 09901313329782
 Nº Conta FGTS: 00000168174
 Data/Cód. Movimentação: -
 Taxa Juros: 3 %
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 40,35
SALDO: R\$ 40,35

Categoria: 01
 Data Admissão: 25/04/2023
 Data Opção: 25/04/2023
 Tipo Conta: OPTANTE
 Base: PR
 Atualizado em: 20/06/2023

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
16/05/2023	SALDO ANTERIOR		0,00
10/06/2023	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2023	40,17	40,17
	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004618	0,18	40,35

IMPRIMIR

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Período: 25/04/2023 a 12/06/2023

Empregador:
Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 981 - DIEGO DOS SANTOS MENDES
CTPS/Série/UF: 1233303 /0010 /PR
Cargo: SUPERVISOR
CBO: 410105
PIS: 128.51152.53-1

Admissão: 25/04/2023
Demissão: 12/06/2023

Data aviso ind.:
Data projeção:

Férias:	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
	De 25/04/2023 a 12/06/2023	Paga na rescisão		

Afastamentos:
 Doença em 05/06/2023 Retornou em 10/06/2023

Doença em 01/06/2023 Retornou em 03/06/2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
 SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 20.596.423/0003-95
 DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 25/04/2023 a 12/06/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 20/06/2023 09:35:07

Assinatura do Empregado

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

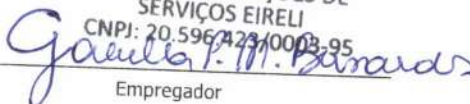
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420-000

Empregado: DIEGO DOS SANTOS MENDES
Número CTPS: 1233303

Código: 981
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 20 de Junho de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.428/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420000

Empregado: DIEGO DOS SANTOS MENDES
Número CTPS: 1233303

Código: 981
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 20 de Junho de 2023


Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
981

Nº

000002

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

DIEGO DOS SANTOS MENDES

Beneficiários

Residência

JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 1006, CENTRO, JATAIZINHO, PR, - CEP:
86210-000

Data de nascimento

20/07/1985

Local do nascimento

JATAIZINHO - PR

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai

DIRCEU VICENTE MENDES

Mãe

NILZA MARIA DOS SANTOS MENDES

Cédula de Identidade

93350081

Data de emissão

06/09/2016

Órgão/UF emissor

SSP/PR

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

1233303

Série

0010

Data de expedição da CTPS

04/09/2001

UF CTPS

PR

CPF

045.282.069-35

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

43-96462234

Cargo

SUPERVISOR

Função

C.B.O.

410105

Data de Admissão

25/04/2023

Salário

R\$

2.511,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:30 as 17:18

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

25/04/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

Cadastrado em

Sob nº

128.51152.53-1

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 25/04/2023 a 12/06/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

Paga na rescisão

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 01/06/2023

Retornou em 03/06/2023

Em 05/06/2023

Retornou em 10/06/2023

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 12/06/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DIEGO DOS SANTOS MENDES

OBSERVAÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 981 - DIEGO DOS SANTOS MENDES		PIS: 128.51152.53-1		Data nasccto: 20/07/1985	CTPS: 1233303 / 0010 - PR
Cargo: SUPERVISOR		Data opção: 25/04/2023	Data aviso: 12/06/2023	Data demissão: 12/06/2023	Salário: 2.511,00
Data admissão: 25/04/2023		Data pagamento: 21/06/2023		Data projeção:	
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado					

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	51,33		
9179	SALDO DE SALARIO HORAS		585,90	
		36,67	418,50	
Outros Proventos				
250	REFLEXO EXTRAS DSR	,00		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR		838,48	
		,00	14,99	
Horas Extras				
150	HORAS EXTRAS	23,93		
170	HORAS EXTRAS 70%	1,00	409,69	
200	HORAS EXTRAS 100%	36,30	19,40	
			828,63	
13º Salário				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00		
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	1,00	209,25	
			89,01	
Férias Rescisão				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00		
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	418,50	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	118,68	
			179,06	
Adicional Noturno				
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	9,85		
			22,48	
Descontos				
506	DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO	120,00		
				120,00
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,89		
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		277,29
				22,36
IRRF				
828	IRRF SOBRE RESCISAO	27,50		
				667,42
	Totais:		4.152,57	1.087,07
	Líquido rescisão:			3.065,50

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	3.118,67
FGTS Mensal:	249,49
Base FGTS 13º:	298,26
FGTS 13º:	23,86
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	3.118,67
Base INSS 13º Salário:	298,26
Base IRRF Mensal:	3.118,67
abat. IRRF Mensal:	277,29
Base IRRF 13º Salário:	298,26
abat. IRRF 13º Salário:	22,36
Base IRRF Férias:	0,00
abat.IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
abat.IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	1.004,40
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	NÃO

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
1	Nenhum

Período		Férias		
Período		Dias	Faltas	Perc. Adic
25/04/2023	a 12/06/2023	5,00		33,33